



ACORDAR - V FESTIVAL DE DANÇA ADAPTADA E ARTES

16 maio de 2011

PARQUE BARIGUI – SALÃO DE ATOS

O EVENTO:

O V Festival de Dança Adaptada e Artes **ACORDAR** é uma realização da Prefeitura Municipal de Curitiba, através da Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Juventude (SMELJ), em parceria com a Fundação de Ação Social (FAS) e, tem por finalidade oportunizar o desenvolvimento, aprimoramento, valorização e divulgação do potencial humano das pessoas com deficiência nas mais diversas áreas, tendo em vista a integração social.

O V Festival de Dança Adaptada e Artes **ACORDAR** não é competitivo e tem como objetivo fomentar a prática da dança voltada às pessoas com deficiência, promovendo um encontro de cidadania entre a população das entidades sociais de atendimento a pessoa com deficiência, Escolas de Educação Especial de Curitiba, grupos de Reabilitação na Comunidade desenvolvido nas Regionais da FAS e público, oportunizando aos participantes a apresentação de trabalhos realizados na área da dança em qualquer estilo ou modalidade.

REGULAMENTO

1. DAS APRESENTAÇÕES:

As apresentações acontecerão no dia 16 de maio de 2011 no Parque Barigui – Salão de Atos. O horário das apresentações será das 9h às 11h e das 14h às 16h.

As apresentações terão Tema Livre. Para melhor entendimento ao TEMA LIVRE segue explicação abaixo:

Tema Livre em dança são as diferentes possibilidades de movimentos através dos diversos estilos de dança: jazz, dança moderna, *funk*, samba, *hip hop*, forró, dança do ventre e outros, além da dança contemporânea.

Diferentes ritmos musicais compõem o estilo musical sendo eclético, passando pelas músicas antigas como Rock anos 60, jazz americano, forrós, sambas, pop e funk.

Serão 9 (nove) apresentações por período.

2. DOS PARTICIPANTES:

Poderão participar do **V Festival de Dança Adaptada e Artes ACORDAR**, grupos ou trabalhos coreográficos individuais, realizados nas entidades sociais de atendimento a pessoa com deficiência, Escolas de Educação Especial de Curitiba, grupos de Reabilitação na Comunidade desenvolvidos nos Núcleos Regionais ou Centros de Convivência para Pessoas com Deficiência.

3. DAS INSCRIÇÕES E CONGRESSO TÉCNICO:

Para efeito de participação no **V Festival de Dança Adaptada e Artes ACORDAR**, os interessados deverão preencher ficha de inscrição, contendo todas as informações da entidade, e dos participantes (anexo);

- a ficha de pré-inscrição devidamente preenchida, deverá ser entregue à Comissão Organizadora impreterivelmente até o dia 09 de maio às 17 horas, em formulário enviado pela comissão organizadora, já informando o tema escolhido, através do e-mail dancacuritiba@smel.curitiba.pr.gov.br, C/C para marewal@ig.com.br ou através do telefone 33503 3715 Debora / 3218 5436 com Marcia. *A inscrição será efetivada em Reunião obrigatória no dia 13 de maio às 9 horas a ser realizada para esclarecimentos gerais. O não comparecimento do representante do grupo participante na referida reunião implicará no cancelamento de sua participação.*

- A pré-inscrição da instituição, será confirmada mediante resposta da comissão organizadora no endereço de e-mail de origem da pré-inscrição.

- Esta confirmação deverá ser apresentada na Reunião do CONGRESSO TÉCNICO, a ser realizado em 13 de maio, às 09 horas, no Centro de Referência Qualidade de Vida e Movimento – Rua: Augusto de Mari, 2150 – Vila Guaíra.

INSCRIÇÕES:

Data: ATÉ 9 DE MAIO – PRÉ-INSCRIÇÃO

VISITA AO LOCAL PARA CONHECER O PALCO: A definir

CONGRESSO TÉCNICO

DATA: 13 DE MAIO

Horário: das 9h às 11h

Local: Centro de Referência Qualidade de Vida e Movimento

O responsável pelos grupos inscritos para se apresentar no ACORDAR 2011, deverão participar da Reunião do CONGRESSO TÉCNICO, apresentando a confirmação da pré-inscrição.

REALIZAÇÃO DO EVENTO:

DATA: 16 DE MAIO

Horário: 9 às 11:00h (período manhã) das 14h às 16h (período da tarde)

Local: PARQUE BARIGUI – SALÃO DE ATOS

4. DOS INGRESSOS PARA PLÁTEIA:

- O auditório do Parque Barigui dispõe de 400 lugares na platéia, que serão disponibilizados às Escolas de Educação Especial, Núcleos Regionais da FAS ou Centros de Convivência para Pessoas com Deficiência, escolas da rede municipal ou particular de ensino regular e demais interessados.

- Não serão repassados ingressos a escolas, os interessados deverão indicar o número de expectadores por escola e por período na ficha de inscrição para que a organização possa controlar e não permitir que aqueles que participarem como assistência não fique sem assentos.

5. DAS INFORMAÇÕES TÉCNICAS:

5.1 Dos grupos: O grupo a se apresentar poderá incluir até 15 (quinze) participantes na coreografia; deverá ser acompanhado por pelo menos um responsável (com 18 anos completos) e devidamente identificado na ficha de inscrição.

5.2 Crachás e camisetas: os responsáveis pelos grupos participantes do evento receberão camiseta de identificação do evento e sua utilização é obrigatória, não sendo permitida a entrada de pessoas não identificadas nos locais de acesso restrito aos participantes (sala de espera, palco). Quanto aos expectadores a identificação é de responsabilidade das escolas. As escolas devem providenciar a forma de controle de seus alunos, crachás não serão cedidos pela organização.

5.3 Transporte: o transporte para as apresentações é responsabilidade de cada instituição e/ou grupo participante, podendo ser enviado ofício ao SITES solicitando o agendamento do transporte para este fim.

5.4 Horário de chegada: os grupos participantes deverão chegar impreterivelmente até 40 minutos antes do horário de sua apresentação acompanhado por seu(s) representante(s).

OBSERVAÇÃO: cabe ao representante ou responsável :

5.4.1. acompanhar o grupo na sala de espera antes da apresentação na entrada e saída de cena;

5.4.2. manter o grupo reunido e pronto para a apresentação;

5.4.3. zelar pela segurança, limpeza e conservação do local;

5.4.4. estar presente junto ao controle de som e luz no momento da apresentação.

5.5 Tempo de coreografia: as coreografias apresentadas deverão ter a duração mínima de 2(dois) minutos e máxima de 10 (dez) minutos por grupo; cada grupo ou escola poderá apresentar 1(uma) coreografia, respeitando o tempo estabelecido.

5.6 Música: cada grupo participante deverá trazer para a apresentação um CD identificado - etiquetado (inclusive a caixa) contendo apenas a música da coreografia; o CD deverá ser entregue pelo responsável do grupo à Comissão Organizadora antes do início das apresentações e só serão devolvidos ao grupo no final do espetáculo.

5.7 Figurinos e maquiagens: não serão disponibilizados camarins para troca de roupa, portanto os participantes deverão comparecer ao local da apresentação já prontos, com a base do figurino e a maquiagem feitas. Os adereços e complementos poderão ser colocados na hora.

5.8 Cenários: cada grupo ou participante é responsável por seu material de cena, colocação e retirada de cenário ou objetos utilizados durante a apresentação; não serão permitidos quaisquer objetos que possam prejudicar sujar ou danificar o palco ou atingir a platéia, assim como o uso de água, fogo ou qualquer animal vivo.

5.9 Iluminação: a base de iluminação e a afinação da caixa cênica serão as mesmas para todos os participantes, não sendo permitida a utilização de efeitos especiais.

5.10 Palco: a área cênica para utilização dos dançarinos é de 12m (boca de cena), por 05m (profundidade), área central 6,40m, 0,70 cm de altura.

OBSERVAÇÃO: não será permitida a colocação no palco de banners, cartazes ou decorações durante a realização das apresentações.

6. DOS CASOS OMISSOS:

Os casos omissos nesse regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora do **V Festival de Dança Adaptada e Artes ACORDAR.**



ACORDAR V FESTIVAL DE DANÇA ADAPTADA E ARTES

16/05/2011 - PARQUE BARIGÜI – SALÃO DE ATOS

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome da instituição: _____

TEMA DA DANÇA: _____

Período: () manhã () tarde

Nome do responsável: _____

Número de participantes: _____

Nome dos participantes:

Tempo de coreografia: _____

Utilização de material cênico: () SIM () NÃO

Descrição do material cênico: _____

Número de pessoas que irão assistir da Intituição: () manhã () tarde

Assinatura do Responsável

Uso exclusivo da Comissão Organizadora

Protocolo de recebimento: e-mail fax ____/____/____ às ____ h ____ min _____

Comissão Organizadora